

de possíveis obras no edifí-  
cio Remanescente do Parque  
Balneario. Por nada mais  
haver a relatar, a vice-  
presidente deu por encerrada  
a reunião as dez horas e  
trinta minutos. Em, hiliaum  
Esther Gijfi, secretariou a  
reunião e lavrei a presente  
ata que, após lida, dis-  
cutida e aprovada, passou  
a ser assinada pelos con-  
selheiros a ela presentes.  
Santos, vinte nove de ja-  
neiro de um mil, nove-  
centos e noventa e oito.

Gijfi

Rosely M. G. R. Oliveira  
Amaral M. dos Santos  
Alfredo Jacques  
Edison Fernandes  
Fábio Eduardo Serrano  
Ney Caldato Barbosa  
Wilma F. F. de Andrade

Amélia  
Jacques  
F. Serrano  
Ney  
Wilma

Ata da centésima sexagésima primeira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONSEPASA.

Aos doze dias do mês de fevereiro de um mil, nove-

cento e noventa e oito, (11)  
 nas dependências do Centro  
 de Cultura "Patrícia Galvão",  
 realizou-se a centésima sexa-  
 gésima primeira Reunião  
 Ordinária do Conselho de Se-  
 lesa do Patrimônio Cultural  
 de Santos - CONSEPASA. Compa-  
 receram à reunião: Marcio  
 Barchia Nacif, Sonia Marie  
 Luz de Alercan, Alfredo Jacques,  
 Ambrini Maxwell dos Santos,  
 Ney Caldato Barbosa, Yedda  
 Christine Moreira Sadócio,  
 Wilma Therezinha Fernandes  
 de Andrade, Daniel Passos  
 Proença, José Marques Carrico,  
 Rosely Maria Gomes Rocha  
 de Ilveinc. O presidente pre-  
 sion a reunião com a dis-  
 cussão da minuta da  
 ata anterior, a qual foi  
 aprovada. Justificou a  
 ausência o conselheiro  
 Fabio Eduardo Serrano. No  
 item matérias em regime  
 de urgência, nada foi  
 apresentado. Em votações  
 e discussões adiadas tra-  
 tou-se de: ofício 123/97 - CONSEPASA  
- 27-11-97 - solicitando à SEOSP  
 providências para imediata  
 paralisação dos serviços  
 executados no imóvel si-

trado à Avenida Ana Costa  
nº 54 enquanto não forem  
atendidas as deliberações  
do Conselho. O Secretário de  
Obras e Serviços Públicos en-  
viou para ciência do  
CONDEPASA, cote informando  
as providências tomadas,  
ofício 125/94 - CONDEPASA - 05-12-94 -  
solicitando à SEOSP que no-  
tifique o proprietário do  
imóvel à Praça dos Andra-  
das nº 95/96, para que re-  
gularize o telão instalado  
nas fachadas do imóvel.  
O Secretário de Obras e Servi-  
ços Públicos, enviou para  
ciência do Conselho, cote  
informando as providên-  
cias tomadas, ofício nº 129/94  
- CONDEPASA - 16-12-94 - solici-  
tando à SEOSP providências  
no sentido de notificar os  
proprietários dos imóveis  
à Rua da Constituição nº  
201 e Rua João Pessoa nº  
308 e 310, a imediata pare-  
lisações das obras de demar-  
cação dos imóveis, situados  
na área envoltória do  
Teatro Coliseu. O Secretário  
de Obras, enviou para  
ciência do Conselho, cote  
informando as providên-

das tomadas. Em análise de processos tratou-se de: Processo nº 46253/95-55 - interessado: CONSEPASA - assunto: tombamento - Cemitério do Vaqueta (definição da área envolvente): em virtude da complexidade do assunto, decidiu-se convocar uma reunião extraordinária para dia 18 próximo. No item das proposições, o conselheiro Ney Caldato entregou proposta para tombamento do imóvel onde funcionou a fábrica de doces "A Beleza". Após leitura da proposta, o presidente devolveu a mesma aos conselheiros para que este envie ao Conselho a proposta com a devida instrução de tombamento. No que se refere a discussões de diretrizes e aspectos gerais de funcionamento do CONSEPASA, decidiu-se pautar para a reunião extraordinária do próximo dia 18. O conselheiro Alfredo Vasques apresentou várias proposições: 1) que o CONSEPASA se represente junto ao gabinete

18

do Sr. Prefeito Municipal, solicitando medidas corretivas quanto a poluição visual em nossa cidade, em defesa, inclusive, dos bens históricos; 2-) que este Conselho se dirija à CET e à SICTUR, solicitando a retirada de barracas e veículos da área fronteiriça ao Conjunto do Laruso e do Pantheon dos Andradas, na Praça Baão do Rio Branco, por impedirem a respectiva visualização; 3-) que o CONSEPASA solicite à Prefeitura repor com material original (pedra de mosaico) o rebaxamento existente na calçada em torno do Monumento aos Irmãos Andradas, na Praça Independência; 4-) que o Conselho tome a iniciativa de encontrar através de pesquisadores de nossa história, a idade exata de Santos; 5-) que o Conselho formalize uma comissão a fim de transmitir pessoalmente as empresários Omar Lains, os cumprimentos pelo feliz empreendimento da restauração do prédio da Rua XV de Novembro nº 1.

141, sede de sua empresa.

SP

52

Em comunicações lido-se o ofício nº 032/98-SEC-SECULT, em que o Sr. Luiz Bezzi Pasquarelli, chefe do Departamento de Equipamentos Culturais, informa sobre a limpeza do Admirante Tamandaré, localizado na orla da praia, na Avenida Bartolomeu de Gusmão em frente a Rua Oswaldo Cochrane. O serviço consiste na remoção da tinta que foi aplicada sobre o bronze, além da limpeza do granito do pedestal com máquina de jato de ar e água.

Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos.

Eu, Lillian Esther Giffi, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, doze de fevereiro de mil, novecentos

noventa e oito.

~~Marcos Borchia Nacif~~

Rosely M. G. R. de Oliveira

Amaral M. dos Santos

Alfredo Vasques

Edison Fernandes

Fabio Eduardo Serrano

Ney Caldeatto Barbosa

Wilma F. F. de Andrade

Ata da vigésima oitava reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos CONDEPASA.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e oito, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão" realizou-se a vigésima oitava reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Compareceram a reunião Marcos Borchia Nacif, Fabio Eduardo Serrano, Yedda Cristina Moura Sadocow e Sonia Maria Luiz de Almeida.

O presidente iniciou a reunião com a justificativa de ausência dos conselheiros Alfredo Vasques e Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira. No item matérias em regime de urgência tratou-se ofício nº 9617/97-MP-PJCS-CMA - cadastrado sob o nº 933/98-84, em que o promotor Felipe Augusto Vieira de Andrade solicita que o Conselho indique dois representantes para participarem das reuniões com o Ministério Público a respeito dos Casais do Salongo. Deixou-se indicar para tal Eng.º Rosely Maria G. R. de Oliveira e o Arq.º